

Ref. Processo nº 97127/2017

Interessado: Madeireira Pinus LTDA-ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. nº 0015/CIND/SUIMIS/2018, e cancelar a LP n.º 310845/2019, LI nº 69675/2019 e LO nº 318734/2019, com validade em até 25/10/2021 e 25/10/2022 respectivamente, do Empreendimento MADEIREIRA PINUS LTDA - ME processo nº 97127/2017. O cancelamento dá-se por motivo de correção de atividades licenciadas do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

Original Assinado

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ba21060

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar